



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais, CEP: 35420-000

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 8
Em 06/08/2009 110:00
Patrícia Gomes

Projeto de Resolução 8/2009

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana Aprova e a Mesa Diretora em seu nome Promulgará a Seguinte Resolução:

Art. 1º - Em Sessão Solene a realizar-se no dia 28 de Agosto de 2009, no Plenário da Câmara, será outorgada a "Comenda Padre Avelar", versão 2009, de que trata a Lei 1.351/98, ao Cônego José Geraldo Vidigal de Carvalho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2009.



